

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Santo António de Monforte — Chaves».

24 de Setembro de 2007. — O Presidente, *António dos Anjos Martins*.

2611052190

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso (extracto) n.º 19 300/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou na sua reunião de 20 de Setembro de 2007 renovar a comissão de serviço da engenheira Ana Cristina Guerreiro Oliveira Mendes Poim em chefe de divisão municipal de Resíduos Sólidos pelo prazo de três anos, com início a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

2611052101

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 19 301/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, escalão 1, índice 470

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 17 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, escalão 1, índice 470, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1535,73 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

1 — O concurso é válido para o provimento da vaga colocada a concurso e para as que for necessário prover no prazo de três meses.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o correspondente à carreira de técnico de informática, constante do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sintra.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, poderão candidatar-se ao presente concurso os técnicos de informática, grau 1, da carreira de técnico de informática, com, pelo menos, quatro anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*.

6 — Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e de *curriculum vitae*, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declaram no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, bem como as classificações de serviço exigidas para o mesmo, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

8 — Os métodos de selecção, com carácter eliminatório, a utilizar serão:

a) Prova prática de conhecimentos específicos na área de informática;

b) Avaliação curricular.

9 — A prova prática de conhecimentos específicos indicada na alínea a) do n.º 8 terá a duração de duas horas, de acordo com o seguinte programa:

Sistemas operativos: Windows e Unix;
Aplicações informáticas dos SMAS de Sintra;
Office;
Hardware PC e impressoras: reparação e instalação;
Software: instalação e reparação;
Programação.

10 — As provas indicadas nas alíneas a) e b) do n.º 8 serão, cada uma delas, eliminatórias de per si para os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 9,5 valores, pelo que serão de imediato excluídos.

11 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores: classificações de serviço, habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.

12 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Engenheiro José Manuel da Costa Baptista Alves, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Manuel Martins Nunes, director do Departamento Comercial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe de divisão de Gestão de Pessoal.

Dr.ª Maria Ana Correia Arsénio Martins, chefe de divisão de Formação e Apoio Social.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Setembro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611052070

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 19 302/2007

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração, em sua reunião de 25 de Setembro de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar, Fernando Pedro Bragança Henriques. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, *Sérgio Augusto Nunes Simões*.

2611052280